

REGULAMENTO OFICIAL

JANUSA RUN – 1º TREINO DE CORRIDA

Data: 13 de setembro de 2026

Realização: Colégio Janusa Corrêa

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º

A **Janusa RUN – 1º Treino de Corrida** é um evento esportivo de caráter **participativo, beneficente e não competitivo**, promovido pelo Colégio Janusa Corrêa, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde física e mental, fortalecer hábitos saudáveis e proporcionar integração entre a comunidade escolar e a população.

Art. 2º

O evento acontecerá no dia **13 de setembro de 2026**, com a seguinte programação:

- 05h30 – Concentração dos participantes;
- 06h00 – Largada dos percursos de 2 km e 6 km;
- 07h10 – Largada da categoria Kids (500 metros).

Art. 3º

A largada e chegada ocorrerão nas dependências do **Colégio Janusa Corrêa**.

CAPÍTULO II – DO CARÁTER DO EVENTO

Art. 4º

A Janusa RUN é classificada como **Treino de Corrida de Rua**, não possuindo caráter competitivo.

Dessa forma:

- I – Não haverá chip de cronometragem;
- II – Não haverá classificação oficial por tempo;

III – Não haverá ranking ou homologação de resultados;

IV – Cada participante será responsável pelo controle do seu próprio ritmo de corrida;

V – Todos deverão respeitar as orientações da organização durante todo o percurso.

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES

Art. 5º

O evento contará com os seguintes percursos:

Categoria Kids

- 500 metros;
- Idade entre 3 e 11 anos.

Percurso 2 km

- Participantes com idade mínima de 12 anos.

Percurso 6 km

- Participantes com idade mínima de 12 anos.

Art. 6º

Menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados por seus responsáveis legais.

Na categoria Kids será obrigatória a presença dos pais ou responsáveis durante toda a realização da prova infantil.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial do Colégio Janusa Corrêa.

Art. 8º

Período de inscrições: **01 de agosto de 2026 até 05 de setembro de 2026**, ou até o preenchimento das vagas.

Art. 9º

Valor da inscrição: **R\$85,00**, acrescido da taxa de conveniência da plataforma de inscrição.

Art. 10

O evento disponibilizará **500 vagas**, podendo as inscrições ser encerradas antecipadamente caso esse limite seja atingido.

CAPÍTULO V – DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 11

Cada atleta inscrito receberá:

- Camiseta oficial;
- Mochila;
- Número de peito;
- Brindes fornecidos pelos patrocinadores.

Art. 12

A entrega ocorrerá nos dias:

- 09 de setembro de 2026;
- 10 de setembro de 2026;
- 11 de setembro de 2026.

Horário: **15h às 19h30**

Local: Quadra do Colégio Janusa Corrêa.

Art. 13

Para retirada será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Terceiros somente poderão retirar kits mediante apresentação de autorização assinada e cópia do documento do inscrito.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 14

O percurso terá início em frente ao **Colégio Janusa Corrêa**, seguindo pela **CE-085**, conforme mapa anexo.

Todo o trajeto será realizado **exclusivamente pela faixa da direita da via e pelo acostamento**, preservando a circulação dos demais veículos nas demais faixas. O percurso será integralmente delimitado com cones de sinalização, proporcionando isolamento da área destinada aos atletas e maior segurança durante toda a prova.

Para organização e proteção dos participantes, serão adotadas as seguintes medidas:

- Delimitação de todo o percurso com cones de sinalização;
- Utilização exclusiva da faixa da direita e do acostamento pelos corredores;
- Equipe de apoio distribuída ao longo do trajeto para orientação dos atletas;

Sinalização indicativa do percurso durante toda a prova.

CAPÍTULO VII – DA ESTRUTURA

Art. 16

O evento disponibilizará:

- Ambulância de prontidão nas dependências do Colégio Janusa Corrêa;
- Apoio operacional e organização da equipe do evento;
- Apoio da Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) de Caucaia para organização do fluxo viário;
- Banheiros nas dependências do colégio;
- Pontos de hidratação;
- Equipe de apoio ao longo do percurso.

Art. 17

Não será disponibilizado guarda-volumes. A organização não se responsabiliza por objetos deixados nas dependências do evento.

Art. 18

Durante a realização dos percursos de 3 km e 6 km será oferecida recreação infantil nas dependências do Colégio Janusa Corrêa para os filhos dos participantes.

CAPÍTULO VIII – DA HIDRATAÇÃO

Art. 19

Serão disponibilizados dois pontos de hidratação:

- Primeiro ponto: Km 1,2;
- Segundo ponto: Km 3.

Água também estará disponível na chegada.

CAPÍTULO IX – DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 20

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara:

I – Estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar;

II – Ter ciência dos riscos inerentes à prática esportiva;

III – Assumir inteira responsabilidade por sua participação.

Art. 21

É recomendado que todos os participantes realizem avaliação médica antes do evento.

Art. 22

É proibido:

- Ceder a inscrição para outra pessoa sem autorização da organização;
- Percorrer o trajeto utilizando bicicletas, patins, skates, motocicletas ou qualquer veículo;
- Desrespeitar as orientações da organização;
- Praticar atitudes antidesportivas.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 23

Por se tratar de um treino de corrida de caráter participativo:

- Não haverá premiação por colocação;
- Não haverá classificação oficial.

Art. 24

Todos os participantes que concluírem o percurso receberão **medalha de participação**.

CAPÍTULO XI – CANCELAMENTO, REEMBOLSO E TRANSFERÊNCIA

Art. 25

Em caso de desistência por iniciativa do participante, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 26

Não será permitida a transferência de inscrição para outro participante após o encerramento das inscrições.

Art. 27

A organização poderá cancelar, adiar ou alterar o evento em situações de força maior, incluindo:

- Condições climáticas severas;
- Determinações dos órgãos públicos;
- Questões de segurança;
- Outros fatos imprevisíveis que coloquem em risco participantes e equipe.

Nesses casos, a organização divulgará os procedimentos cabíveis.

CAPÍTULO XII – DO USO DE IMAGEM

Art. 28

Ao efetuar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente o Colégio Janusa Corrêa a utilizar sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante o evento, para divulgação institucional, educacional e promocional, em qualquer meio de comunicação, sem limitação de tempo ou território, sem que isso gere qualquer direito à remuneração.

No caso de menores de idade, a autorização será concedida por seus pais ou responsáveis legais.

CAPÍTULO XIII – DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Art. 29

Os dados pessoais coletados durante a inscrição serão utilizados exclusivamente para:

- gerenciamento das inscrições;
- organização do evento;
- comunicação com os participantes;
- emissão de listas e controles internos;
- divulgação de informações relacionadas à Janusa RUN.

Art. 30

O Colégio Janusa Corrêa compromete-se a tratar os dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas de segurança compatíveis para proteção das informações coletadas.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31

Todos os participantes deverão obedecer às orientações da equipe organizadora, fiscais de percurso, agentes da AMT e demais profissionais envolvidos no evento.

Art. 32

Ao realizar sua inscrição, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento.

Art. 33

Os casos omissos serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora da Janusa RUN.